

b) 5 Valores — por cada ano de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria fora do Agrupamento;

c) O tempo intermédio será pontuado proporcionalmente.

12 — Composição do Júri:

Presidente: João Paulo Ribeiro Pereira da Cunha, Subdirector.

Vogais efectivos: Carlos Alberto Cristóvão Fernandes, Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais; Cristina Maria Lourenço Catarino, Adjunta da Directora.

Vogais suplentes: Paula Cristina Pitas Ribeiro Mendonça, Adjunta da Directora; Jorge Manuel Sequeira Martins, Assistente Técnico.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria João Henriques Pereira*.

203686743

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 18402/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

2 contrato com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 Antanhol e EB1 de Cernache.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência Profissional (50%)

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica www.eb23-silva-gaio.rcts.pt ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector

Vogais efectivos: Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional

Vogais suplentes: Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C.S. A.E

Coimbra, 13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.
203684272

Aviso n.º 18403/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

5 contratos com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de acompanhamento no transporte de alunos, segundo o trajecto:

Lousã — EB1,2,3 Silva Gaio — Lousã;

Mealhada — EB1 de S. Bartolomeu — Mealhada;

Adémia — EB1 de S. Bartolomeu — Adémia;

Condeixa — EB1 de S. Bartolomeu — Condeixa;

Montemor — EB1 de S. Bartolomeu — Montemor.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%):

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos.

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%):

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos;

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos.

3 — Experiência Profissional (50%):

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos;

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos.

4 — Qualificação Profissional (5%):

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos;

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.